

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2024

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luís do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP: 73807-745 (CNPJ nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIA**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Saan Quadra 4, S/N, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70632-400, inscrita no CNPJ sob o nº 16.988.753/0002-78, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”.

i. Considerando que, em 23 de julho de 2024, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Locação Nº 009/2024 (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o **IMED** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022–SES/GO); e

ii. Considerando que a vigência do contrato está prevista para se encerrar em 30 de novembro de 2025 e que as Partes possuem interesse em renová-lo por mais 6 (seis) meses;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, prorroga-se a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data prevista para seu término (30 de novembro de 2025), passando este a vigor até 30 de maio de 2025.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa/GO, 30 de novembro de 2025.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

TERCEIRA PRORROGAÇÃO IMED FORMOSA GO pdf

Código do documento 03228045-b4cf-4f88-a4d5-4871e6cfc0a9

**Assinaturas****CELIANE ALVES DE ALMEIDA**

celiane.almeida@dcco.com.br

Assinou como testemunha

**ANDRE FONSECA LEME:27522619858**

Certificado Digital

andre.leme@lemelaw.com.br

Assinou como parte

**DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100**

Certificado Digital

diogo.passos@dcco.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento**09 Dec 2025, 08:45:04**Documento 03228045-b4cf-4f88-a4d5-4871e6cfc0a9 **criado** por DIOGO MONTANS PASSOS (243a1541-c27f-439a-a42a-495317e410d3). Email:locacao.bsb@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-09T08:45:04-03:00**09 Dec 2025, 08:46:40**Assinaturas **iniciadas** por DIOGO MONTANS PASSOS (243a1541-c27f-439a-a42a-495317e410d3). Email:locacao.bsb@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-09T08:46:40-03:00**09 Dec 2025, 09:47:48**CELIANE ALVES DE ALMEIDA **Assinou como testemunha** - Email: celiane.almeida@dcco.com.br - IP: 85.113.95.83 (85.113.95.83 porta: 59422) - Documento de identificação informado: 084.715.076-33 - DATE_ATOM: 2025-12-09T09:47:48-03:00**09 Dec 2025, 10:02:56****ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100 **Assinou como parte** Email: diogo.passos@dcco.com.br. IP: 187.115.64.58 (rexturadvance.static.gvt.net.br porta: 18436). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB CD,CN=DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100. - DATE_ATOM: 2025-12-09T10:02:56-03:00**09 Dec 2025, 15:42:45**DIOGO MONTANS PASSOS (243a1541-c27f-439a-a42a-495317e410d3). Email: locacao.bsb@dcco.com.br. **REMOVEU** o signatário **ronir.araujo@dcco.com.br** - DATE_ATOM: 2025-12-09T15:42:45-03:00

11 Dec 2025, 14:20:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE FONSECA LEME:27522619858 **Assinou como parte** Email: andre.leme@lemelaw.com.br. IP: 177.92.64.130 (mvx-177-92-64-130.mundivox.com porta: 38164).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC VALID RFB v5,CN=ANDRE FONSECA LEME:27522619858. -
DATE_ATOM: 2025-12-11T14:20:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5835c0f0cc33073291734c45e9530c704c1900b3a5e89f55a0ec5a74d258f5c9

(SHA512):4dfcd23b12cec49825dfd22100c8cab9bd944c69e37acdf520c8a8632d59c60ba40256ab6882d5347d7a4f1a900fb2aeec0f2516b601473aff1d4d4148a3d1cb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.